



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, para providenciar a limpeza das ruas e a margem do Rio Ganguri, nos Bairros Ganguri de Cima e Ganguri de Baixo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista a necessidade da limpeza dos bairros, que se encontra prejudicada, causando transtornos e riscos à saúde dos moradores e ao meio ambiente. A remoção de lixo e detritos das ruas e da margem do Rio Ganguri é essencial para o escoamento de águas pluviais e a prevenção de enchentes.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


DEMILSON MONTEIRO
= Vereador - (PP) =

